



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 01/2025



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CETI	Ata da Reunião do CETI
Nº01/2025	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

Local:	Reunião Online		
Data:	05 de fevereiro de 2025		
Pauta:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitoramento do Portfólio de Projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) (art.6º, Res CNJ nº370/2021) eno Plano de Transformação Digital (PTD) (§1º, art. 15, Res CNJ nº370/2021). 2. Análise dos indicadores i.21-Estabilidade do PDTIC Portfólio de projetos. 3. Análise do resultado do iGovTIC-JUD 2024-indicador i.20. 		
Horário:	Início:	14h35	Término: 14h50

Resumo das discussões:

O Dr. Aristeu Dias Batista Villela, Juiz Auxiliar da Presidência, cumprimentou a todos e concedeu a palavra ao servidor Franklânio Soares Maciel, Assessor de Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ASPTI).

O Assessor, seguindo a pauta, informou sobre a situação do Portfólio de Projetos de TIC, composto pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), bem como pelo Plano de Transformação Digital (PTD) – Portaria TRE-MT nº 93/2024, em atendimento à Resolução CNJ nº 370/2021. Ressaltou que a carteira de projetos continha 24 projetos (SEI nº 02014.2024-4), acrescentando que, desse total, 14 foram concluídos, 9 estão em andamento e 1 não foi iniciado. Acrescentou que a taxa de execução do PDTIC resultou em 58,33%.

Entretanto, ressaltou que, no decorrer de 2024, o portfólio aumentou para 49 iniciativas (24 do PDTIC + 25 ad hoc), em decorrência, sobretudo, de demandas, determinadas por órgãos externos como o CNJ e o TSE, relacionadas às eleições e às atividades administrativas. Demonstrou que, com o crescimento da carteira de projetos, os resultados obtidos foram os seguintes: 29 concluídos, 14 em andamento, 2 não iniciados, 2 sobrestados e 2 cancelados.

Destacou que, ao comparar o tamanho do PDTIC com o quantitativo de projetos concluídos em 2024, obteve-se uma taxa de execução de 120,83% (29/24), esse fato que sinaliza a administração deste Tribunal, por meio da Governança, ajustou a necessidade de entregas à capacidade de atendimento da equipe da STI.

Em seguida, o Assessor informou que 55,55% do PTD foi executado, bem como expressou a situação dos projetos desse plano: 10 concluídos, 7 em andamento e 1 não iniciado. Ressaltou que esse plano está contido no PDTIC.

Por fim, o Assessor analisou o desempenho do TRE-MT, em 2024, no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), avaliado pelo CNJ e que mensura o grau de conformidade com a Resolução CNJ nº 370/2021. Informou que este Regional alcançou 76,42 pontos e permaneceu no nível aprimorado de Governança e Gestão de TIC, assim como ocorre desde 2021, ano de criação desse índice.

Acrescentou que, embora a nota de 2024 tenha sido 0,47 ponto inferior à alcançada em 2023, houve avanços nas notas obtidas em Governança e Gestão de TIC e no Gerenciamento de Serviços de TIC, domínios integrantes do iGovTIC. Contudo, destacou que o CNJ ajusta anualmente as notas dos quesitos

avaliados, elevando as daqueles não atingidos pela maioria dos Tribunais e reduzindo as dos critérios atendidos pela maior parte dos órgãos do Poder Judiciário.

Destacou que a STI elaborou o iGovTIC-2024 com o objetivo de alcançar 90 pontos; no entanto, as demandas eleitorais impactaram o alcance dessa meta. Ressaltou a importância da priorização desse projeto em 2025, sendo necessária uma estratégia diferenciada, pois essa iniciativa permeia as três Coordenadorias subordinadas à STI.

Como exemplo, sugeriu que, durante um período de 30, 45 ou 60 dias, as equipes da Secretaria se dediquem às ações relacionadas ao iGovTIC, visando o alcance do nível de Excelência em Governança e Gestão de TIC em Gerenciamento de Serviços de TIC, bem como obter 10 pontos nesse item avaliado no Prêmio CNJ de Qualidade, se mantida a pontuação referente a 2024. Ao encerrar a apresentação, o Assessor agradeceu a todos e todas.

Na sequência, o Dr. Aristeu Dias Batista Villela, Juiz Auxiliar da Presidência, abriu a palavra aos participantes. Como não houve manifestações, cumprimentou os presentes e encerrou a reunião.

Deliberações

1. Atualização do Plano iGovTIC 2024, considerando a nota obtida em cada item avaliado, a fim de identificar as ações para alcance do nível Excelência em Governança e Gestão de TIC e em Gerenciamento de Serviços de TIC.

Resultados

1. Permanência no nível Aprimorado de Governança e Gestão de TIC e em Gerenciamento de Serviços de TIC.
2. 120,33% de projetos concluídos (29) em relação ao portfólio inicial (24).
3. 58,33% de execução do PDTIC.
4. 55,55% de execução do PTD.

Pendências:

1. Definir uma estratégia de priorização do plano de ação para alcance de 90 pontos no iGovTIC.

Observações:

Iniciativas concluídas até 19/12/2024:

Vídeo Wall

Transmissão de Resultados de Votação

Transmissão de BU's de locais de difícil acesso

Solução de Segurança Cibernética

Solução de Proteção de Dados não estruturados

Sistema de confecção de diplomas de encerramento de biênio aos Juízes-Membros

SAUS - Acréscimo de serviço de certidões dos TJMT e TRF1

Projeto Camino

Painel de Prestação de Contas

Painel de monitoramento do cumprimento de Metas Nacionais definidas pelo CNJ

Painel de BI do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT (PLS/TRE-MT)

Painel de BI de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MT

Múltiplo Fator de Autenticação
Modernização dos equipamentos de TIC
Implantar Painéis de BI desenvolvidos pelo TRE-GO
Implantar o sistema SISANTENA
Implantar o sistema SERT-TRE-SP -Sistema de Cadastro das Emissoras de Rádio e Televisão e Veículos de Comunicação Social
Implantar o sistema JANUS
Implantar o SEI 4.0
Implantar nova solução de consulta ao inteiro Teor. (Sitdoc +Aleph)
Implantação do Openshift
Implantação da Plataforma de Conscientização sobre Segurança da Informação
HE-Mídias
Eleições da Comunidade - CMDCA
Credenciamento -refatoração
CNJ- Datajud-CODEX
Candidaturas 2024- Painel de Monitoramento
BIO-MT- Expansão do cadastramento biométrico de eleitores
Alcançar o nível excelência no índice de Governança de TIC.

Dr Aristeu Dias Batista Vilella Juiz auxiliar da Presidência	Mauro Sérgio Rodrigues Diogo Diretor-Geral
Erivelto Bastos Novais Secretário de Tecnologia da Informação em substituição	José Pedro de Barros Secretário de Administração e Orçamento em substituição
Breno Antônio Sirugi Gasparoto Secretário Judiciário	Gilvan Rodrigues de Oliveira Santos Secretário de Gestão de Pessoas em substituição
Carlos Luanga Ribeiro Lima Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitora	Dilma de Freitas Ferreira Coordenadora de Infraestrutura Computacional
Carlos Henrique Claro Leite Coordenador de Soluções Corporativas	Janis Eyer Nakahati Coordenadora da Escola Judiciária
Daniel Ribeiro Taurines Coordenador de Auditoria	Daniel Dino de Sousa Cardoso Coordenador de Comunicação Social
Gustavo Silveira Castor Coordenador de Gestão da Informação	André Luis Régis Emídio Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

Franklano Soares Maciel Assessor de Planejamento da STI	Rafael Bezerra do Nascimento Assessor de Projetos e Inovações/ Gestor de Segurança da Informação
Maria Eliane Haruko Imada Sakata Assessora de Planejamento da SAO	Márcio Conceição de Lara Cunha Assessoria de Metas, Monitoramento Especial e Controle de 1º Grau
Benedito Antônio da Costa Assessor de Planejamento da SGP	Norberto Aurélio Van Hager Assessor de Planejamento da DG
Lídia Silvério Assessoria de Governança e Projetos Institucionais em substituição	Hélio Lima da Silva Ouvidor do TRE-MT
Gabriel Soares dos Santos Assistente FC5 -Assessoria de Planejamento	



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTO BASTOS NOVAIS, SECRETÁRIO**, em substituição, em 12/02/2025, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 12/02/2025, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CLARO LEITE, COORDENADOR**, em 12/02/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 12/02/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/02/2025, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORBERTO AURELIO VAN HAGER, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/02/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANIS EYER NAKAHATI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/02/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLANIO SOARES MACIEL, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 12/02/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 12/02/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 12/02/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SOARES DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/02/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA SILVERIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/02/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 13/02/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 17/02/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0891618** e o código CRC **191EEEE1**.
